

JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DE ANÁLISE DE RISCOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025 – SEMED

OBJETO: Contratação de serviço de internet com link dedicado via fibra óptica, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED – e da casa dos conselhos municipais (CAE, CACS-FUNDEB E CME).

VALOR ESTIMADO: R\$ 19.700,04 (Dezenove mil e setecentos reais e quatro centavos)

Justificativa de Ausência

Para fins do presente processo, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei 14.133/2021, entende-se que a menor complexidade do objeto rescinde de análise de riscos.

Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

Mojui dos Campos, 16 de abril de 2025

ALICE KALINY COSTA DOS SANTOS RÊGO

Núcleo de Planejamento de Licitações
Matrícula nº 009983-0

IZAILTON DE SOUSA

Secretário Municipal de Educação
Matrícula nº 009041-7